



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - PE
 Av. 17 de Agosto, 1057 - Casa Forte, - Recife - CEP 52060-590

Edital de Alegações Finais nº 15/2017-NUIP-PE/SUPES-PE

Recife, 27 de setembro de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **alegações finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO
ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRÉ-MOLDADOS LTDA	04.025.127/0001-16	02019.100865/2017-58	9173446/E
ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRÉ-MOLDADOS LTDA	04.025.127/0001-16	02019.100973/2017-21	9168714/E
BIG POSTOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	05.924.085/0001-18	02019.000218/2017-47	9096153/E
GMV COMBUSTÍVEIS LTDA	04.527.919/0001-99	02019.001359/2016-04	9049490/E
MADEIREIRA SÃO JUDAS TADEU LTDA	09.481.821/0001-61	02019.000324/2017-21	7138/E
PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA	10.530.701/0001-96	02019.001323/2016-12	9051328/E
SILTON OXIGENIO INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA	41.068.263/0001-10	02019.100184/2017-90	9096078/E
SERVICAR S.A.	09.798.307/0003-16	02019.100779/2017-45	9051054/E
J L POSTO VENDA GRAMDE LTDA	04.706.459/0001-66	02019.101144/2017-65	9169032/E
NODEPEL NOVAES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	24.062.176/0001-36	02019.101202/2017-51	9169034E
NASHE LTDA	70.090.972/0001-08	02019.101267/2017-04	9169037/E
R C LINS E MELLO & CIA	10.975.977/0001-88	02019.101138/2017-16	9173250/E

Os notificados poderão ter vista e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP da Superintendência do IBAMA em Recife/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA LUCIA ARAUJO, Analista Ambiental**, em 27/09/2017, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0872422** e o código CRC **4BE39AF6**.